CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 94/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine a execução das seguintes benfeitorias no bairro da Ressaca em nosso Município:

1 – Asfaltamento de todas as ruas primárias e secundárias do Bairro;

2 – Iluminação pública em todas as ruas primárias e secundárias do Bairro;

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos inúmeros moradores do Bairro da Ressaca, *chacareiros e sitiantes, que solicitaram deste Vereador a realização* de tais benfeitorias no Bairro, tendo em vista que o Bairro da Ressaca é muito populoso, mais de 3.000 habitantes, além de possuir inúmeras chácaras de *recreio e condomínios de luxo, como é o caso dos condomínios Porto e Veleiros* de Ibiúna, o que aumenta em muito o fluxo de pessoas no Bairro principalmente nos finais de semana, e que acabam ficando revoltados com a situação do Bairro, já que o Bairro é muito próximo à Rodovia Bunjiro Nakao e é de fácil acesso tanto a sede de nossa Cidade, quanto a outros Bairros e outros Municípios vizinhos, e não possui quase nenhuma infraestrutura para a melhoria da qualidade de vida de todos os moradores do Bairro.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Jamil Marcicano, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE JANEIRO DE 2002.

Valdecir Frioli
Vereador PTB
1º Secretário

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
VEREADOR
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

Secretaria Administrativa
Recebido : 09/01/2003

Câmara Municipal de Ibiúna - SP